Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1554
Em 09 / 12 / 08
Thaynara Kristin dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 9 de dezembro de 2008.

MENSAGEM Nº 78/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.134/2008, QUE FIXA O VENCIMENTO DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a assumir o pagamento da remuneração do Diretor Presidente do IPASDM, tendo em vista que o limite de custeio definido pela Lei federal 9.717/98, que dispõe sobre as regras gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos encontra-se no seu limite prudencial.

Quadra registrar que com o advento das nomeações do concurso público em fase de implementação deverão aumentar a capacidade financeira do IPASDM, considerando que os atuais servidores em comissão recolhem para o INSS e, na qualidade de efetivos recolherão para o nosso Instituto, elevando a nossa capacidade de absorver custos.

Na oportunidade, certo que o presente projeto será aprovado por essa colenda Casa de leis, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

WANZETE KRÜGER
Prefeito